



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 92/2018**

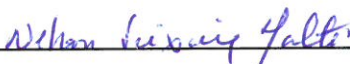
-----**RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**-----

----- Faz Público que, nos termos no nº. 4, do artº. 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conforme deliberação tomada em reunião realizada em 31 de outubro de 2018, foi antecipada a realização da 1ª. reunião ordinária do Executivo Municipal, que deveria ter lugar no dia 13 de dezembro de 2018, para o dia 12 de dezembro de 2018, a partir das 14:30h.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 05 de novembro de 2018

*R* O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Raul Almeida)